



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcelo Lopes Resquim
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Jessica de Oliveira Pinto
Secretário Municipal de Obras e Transportes –

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco
Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira
1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira
2º Secretário – Valfrido Bento Cintra
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Fátima Queiroz Bilski
Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024 PROCESSO Nº 071/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 009/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO E INSTALAÇÃO DE MEIO-FIO NA RUA AFONSO DE ARAÚJO PASSOS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

EMPRESA: GOMES & AZEVEDO LTDA, CNPJ: 03.688.640/0001-24, **VALOR:** R\$ 685.230,10, **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES, **DOTAÇÃO:** 05.001-1031-3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA).

PORTARIA Nº 017/2024

“Dispõe sobre a concessão de Férias do Servidor Público da Câmara Municipal de Rochedo/MS, e dá outras providências”

FÁBIO FRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Rochedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, VII, “f”, do Regimento interno desta Casa de Leis.

R
E
S
O
L
V
E:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias correspondente ao período de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024, a ser usufruída a partir do dia 07 de outubro de 2024 a 21 de outubro de 2024, ao Servidor Público **EUCLIDES DA SILVA CARDOSO**, Motorista – ADM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Rochedo, 02 de outubro de 2024.

FÁBIO FRANCO
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

RESOLUÇÃO Nº 011/2024

Rochedo – MS, 02 de Outubro de 2024.

“Dispõe sobre Aprovação da Apresentação do Plano de Ação do Bolsa Família 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo CMAS, no uso de sua atribuição que confere a **Lei nº 507 de 29 de julho de 2005**, alterada pela **Lei nº 721/2014 de 27 de Outubro de 2014** e considerando aprovação da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Relatório de Apresentação do Plano de Ação do Bolsa Família 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2024, na data da publicação e/ou afixação.

Márcia Passos Fernandes
PRESIDENTE DO CMAS
ROCHEDO-MS

Ata número 008/2024, da **Reunião Ordinária** do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, **realizada às 08h30m do vinte e três de setembro de dois mil e vinte e quatro**, se reuniram na Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda, sito a Avenida Evangelina Andrade Vieira, número 852 na cidade de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul os Conselheiros abaixo mencionados, para a seguinte **PAUTA I: Apresentação do Plano de Ação do Bolsa Família 2024**. A reunião contou com a presença dos Conselheiros Governamentais, Júlio Cesar Ferreira dos Santos, vice-presidente, Hugo Arantes Cremm (representante da Secretaria de Saúde), Roseli Rodrigues (representante da Secretaria de Educação). Não governamentais: representando o Sindicato da Agricultura Familiar e Empreendedorismo Rural – SAFER José Aguinaldo de Lucena, titular; representando o Serviço de Fortalecimento de Vínculos, Almerinda Alves Barbura, Suplente e representando a Arquidiocese de Campo Grande: Paróquia Bom Jesus da Lapa de Rochedo/MS, Márcia Passos, presidente. Deu-se início a reunião onde os presentes. A Presidente agradece a presença de todos e passa a palavra a Técnica do Bolsa Família Francielli Hosbaq Reginaldo, que fez a leitura do documento de Apresentação do Plano de Ação do Bolsa Família 2024, apresentando aos conselheiros que analisaram e sanaram as dúvidas, passam a votação, retornando a palavra ao Presidente que confere a unanimidade da aprovação do Plano de Ação do Bolsa Família 2024. A Presidente Márcia Passos solicita que se publique a Resolução da decisão que foi tomada nesta reunião. Eu, Jamilli Mendes dos Santos, Secretária Executiva lavrei esta Ata a qual assino juntamente com a Presidente, Conselheiros e demais presentes.
